

E-Mail: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt

Exmo Senhor
Presidente do
Grupo Parlamentar do PCP
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

S/ Referência
Email - 15:23

S/ Comunicação
05-12-2019

N/ Referência
0045-CA/2020
DARCG

Data
03-01-2020

Assunto: Resposta ao Aplicação da Lei n.º 45/2018 – Contribuição de Regulação e Supervisão Requerimento do PCP

Em resposta ao Requerimento n.º 3/XIV (1.ª) recebido nesta Autoridade serve o presente para informar V. Exa. do seguinte:

1. O valor arrecadado pela AMT, em 2019, relativo à contribuição em referência foi de 2.306.580,63€.
2. Dos 8 operadores de plataforma eletrónica que se encontram licenciados à presente data para desenvolver a atividade refira-se que nenhum reportou qualquer intenção de não proceder ao pagamento da contribuição de regulação e supervisão, tendo aqueles que desenvolveram atividade em 2019, pago os seguintes montantes até 31 de dezembro:

Operador de plataforma	Valor recebido
CABIFY	19.942,43 €
TAXIFY/BOLT	277.755,93 €
UBER	1.933.401,48 €
ITS MY RIDE	338,61 €
KAPTEN	75.142,18 €
TOTAIS	2.306.580,63 €

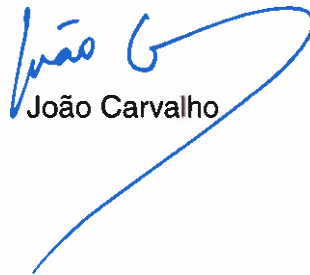
3. Atendendo a que não houve operadores de plataforma eletrónica que se recusaram a pagar a contribuição em referência, e que, até à presente data, não foram identificadas



situações em que o pagamento realizado por autoliquidação fosse abaixo dos valores devidos, não foram adotados quaisquer procedimentos de regularização.

Com os meus cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Administração



João Carvalho